



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 494, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova concessão do Título Honorífico de **Doutor Honoris Causa** da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE ao Professor Doutor **MANOEL CORREIA DE ANDRADE** (In memoriam), conforme preceitua o Regimento Geral da UFRPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 28/2022 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008699/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a concessão do Título Honorífico de **Doutor Honoris Causa** da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE ao Professor Doutor **MANOEL CORREIA DE ANDRADE**, por sua contribuição direta e efetiva no desenvolvimento científico de Pernambuco, com enorme relevância para as ciências sociais, em especial para a geografia, a história e a educação brasileira, através do seu conhecimento sobre o espaço geográfico, brasileiro e em especial sua análise do espaço regional do Nordeste, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 16 de setembro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE